PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2016

Visão

Ser um Colégio de Referência pela qualidade em educação, reconhecida pelos resultados do processo de ensino e aprendizagem.

Missão

Educação inovadora e significativa no processo ensino-aprendizagem, para formar cidadãos competentes e habilidosos para a vida, o mercado de trabalho e a convivência social e solidária.

Valores

Ética
Relacionamento humano
Respeito de ideias
Inovação
Criticidade e criatividade
Sabedoria

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. IDENTIFICAÇÃO 5
3. MARCO REFERENCIAL 5
3.1 MARCO SITUACIONAL 5
3.1.1 Histórico 5
3.1.2 Contexto Histórico Cultural 7
3.2 MARCO DOUTRINAL 7
3.2.1 Concepção filosófica e pedagógica 7
3.2.2 Finalidades e Objetivos 9
3.3 MARCO OPERATIVO 10
3.3.1 Estrutura Organizacional 10
3.3.2 Conselho Diretor 11
3.3.3 Diretoria Executiva 11
3.3.4 Diretor Geral 12
3.3.5 Coordenação Pedagógica 12
3.3.6 Psicologia Escolar 13
3.3.7 Corpo Docente 14
3.3.8 Corpo Discente 15
3.3.8.1 Atribuições aos alunos 16
3.3.8.2 No caso do descumprimento das atribuições 17
3.3.8.3 Vetos no caso de descumprimento 18
3.3.8.4 Sanções no caso de descumprimento de vetos 18
3.3.9 Acompanhamento online 19
3.3.10 Sobre a agenda escolar 20
3.3.11 Recepção 20
3.3.12 Setor de Escolaridade (secretaria) 20
3.3.12.1 Registro e Escrituração 21
3.3.13 Matrícula 22
3.3.13.1 Cancelamento de matrícula 22
3.3.13.2 Transferências 23
3.3.14 Arquivo Escolar 23
3.3.15 Digitação e Reprodução de Material 24
3.3.16 Laboratório de Informática 24
3.3.17 Biblioteca 25
4. COMPOSIÇÃO CURRICULAR 26
4.1 Grade Curricular – Ensino Fundamental I 26
4.2 Grade Curricular – Ensino Fundamental II 27
4.3 Grade Curricular – Ensino Médio 27
4.4 Grade Curricular – Ensino Médio - Terceirão 28
4.5 Atividades Complementares 28
4.6 Período Complementar 30
5. PROGRAMAÇÃO CURRICULAR 30
6. FORMAÇÃO CONTINUADA 31
7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM 31
7.1 No caso de faltas 32
7.2 Recuperação de estudos 33
7.3 Frequência, aprovação e reprovação 34
7.4 Revisão de provas 35
7.5 Conselho de Classe 35
7.6 Sistema de Dependência 36
8. ESTRUTURA FÍSICA 36
9. LOCALIZAÇÃO 37
10. FUNCIONAMENTO 37
11. RELACIONAMENTO COM PAIS/RESPONSÁVEL 38
12. BIBLIOGRAFIA 38

1. INTRODUÇÃO

Considerando o processo educacional de importância fundamental na construção efetiva do ser humano, durante todo o fazer pedagógico, é preciso entender o que mudou e o que precisa mudar.

Nesta perspectiva é que o Projeto Político Pedagógico (PPP) deve ser avaliado continuamente para que, efetivamente garanta suas ações e objetivos. Segundo Veiga (1997), um PPP construído corretamente não vai garantir que a escola se transforme magicamente em uma instituição de melhor qualidade, mas pode permitir que os envolvidos tenham consciência de seu caminhar, interfiram nos limites, aproveitem as potencialidades e resolvam as dificuldades detectadas com melhor qualidade e aberto para uma sociedade em constante mudança.

O Colégio Geração, quando foi criado em 1985, tinha como perspectiva básica preparar seus alunos para prosseguirem seus estudos na Universidade. Assim, o vestibular era o alvo mais importante, sendo que os índices de aprovação, que tem conseguido desde então, constituem-se num de seus orgulhos até hoje.

No entanto, desde a sua criação, o Colégio Geração, através de um processo contínuo de reflexão de seus professores, coordenadores, diretores e com a participação dos pais vem acompanhando e analisando as mudanças que acontecem na sociedade. Este processo de reflexão visa estabelecer uma postura crítica frente a tudo o que vem acontecendo, para atualizar permanentemente este projeto educativo. Esta atualização não significa simplesmente se adaptar ao que acontece, mas, principalmente, contribuir para que seus alunos sejam devidamente preparados para as demandas e os desafios que a sociedade contemporânea estabelece, sempre na perspectiva de oferecer uma educação básica capaz de proporcionar a realização pessoal de cada um, sem desvincular essa realização pessoal do compromisso e responsabilidade que cada cidadão tem de contribuir para a realização mais ampla da coletividade.

O Colégio Geração entende que são necessárias algumas qualificações a serem desenvolvidas em cada aluno. Tem, portanto, uma visão de homem que seja capaz de construir a sua própria felicidade e de contribuir para a efetivação da cidadania plena, necessária para a felicidade coletiva. Estes atributos que constituem as finalidades do seu projeto educativo são: criticidade, criatividade, ética, relacionamento humano, cidadania e conhecimento.

A consecução destes atributos e o conjunto de finalidades constituem a razão do Projeto Político Pedagógico do Colégio Geração, que continuamente é construído, pois se trata de um processo e não simplesmente de um produto que se pretende oferecer. A participação de todos, alunos, pais ou responsáveis, professores, coordenadores e diretores nessa construção é a forma que o Colégio Geração exercita, na prática, os atributos de formação que fundamentam seu Projeto Político Pedagógico.

Todas as atividades a serem desenvolvidas terão como horizonte contribuir para a construção desses atributos. Além dos temas, matérias e conteúdos que são trabalhados nas disciplinas que integram a sua grade curricular, o Colégio Geração complementa-os com outros elementos de formação dos seus alunos. Chama-os de Eixos do Projeto Político Pedagógico, que são: sexualidade, drogas, família, inclusão social, ciência/tecnologia, participação política, cultura/lazer/esporte, meio ambiente, trabalho e continuidade de estudos.

E é a partir destes eixos que se sustenta a organização de diversos projetos educacionais. Construídos a partir de demandas percebidas no ambiente e no grupo, os projetos são constantemente avaliados e sustentados a partir dos resultados que alcançam.

2. IDENTIFICAÇÃO

O Colégio Geração é Pessoa Jurídica de direito privado, autorizado a funcionar pelo Parecer 406/88 para o Ensino Fundamental e 326/88 para o Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação. Integra o Centro Educacional Geração S/C Ltda. - CEG, com sede à Rua São João Batista, 60, Agronômica, que é sua entidade mantenedora, pessoa jurídica devidamente registrada no livro n° A15 sob n° 862 em 1/11/1985 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Fernando Campos de Faria. Como empreendimento privado, os sócios proprietários visam dividendos financeiros e, como tal, o mesmo está sujeito à legislação pertinente.

Já enquanto instituição de ensino, o Colégio Geração integra o sistema estadual de ensino e, portanto, está submetido às diretrizes e normas previstas na legislação específica, mais precisamente a Lei Federal 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e a Lei complementar 170/98- Lei do Sistema de Ensino do Estado de Santa Catarina.

A instância jurídica do empreendimento, referida acima, tem, como órgão máximo de deliberação, o Conselho Diretor que é constituído pelos oito sócios proprietários do CEG, com quotas iguais, que são: Adalberto Cunha, Ademar Dias, Horst Haase, Marshal Gonçalves, Osmar Eduardo Sens, Nilto Hinkel, Antônio João da Silva e Luis Carlos Simas.

O Colégio Geração é a instituição responsável pela oferta da Educação Básica, nos níveis Fundamental e Médio. Localizado na Rua São João Batista, 60 - no Bairro Agronômica. Atende o Ensino Fundamental de 1º a 5º ano no período vespertino, Ensino Fundamental de 6º ano a 8ª série nos períodos matutino e vespertino e o Ensino Médio no período matutino. Iniciou em 2008 o 1º ano do Ensino Fundamental de 09 anos e progressivamente implantará os anos seguintes.

3. MARCO REFERENCIAL

O marco referencial encontra-se desdobrado em três aspectos: o situacional, o doutrinal e o operativo que evidenciam a construção e a sistematização do Projeto Político Pedagógico do Colégio Geração.

3.1 MARCO SITUACIONAL

O marco situacional foi construído com o grupo do Colégio Geração que expressou sua compreensão do mundo atual considerando-o em seus aspectos social, econômico, político, cultural e educacional por ser neste contexto que a educação está inserida, e neste também, o Colégio Geração.

3.1.1 Histórico do Colégio Geração

A gênese do Colégio Geração está ligada a uma dissidência. Dezoito professores que trabalhavam em outro estabelecimento de ensino resolveram se unir para iniciar um processo que visava à criação de um Curso Pré-Vestibular próprio. Ao tomar conhecimento desse projeto, a direção daquele estabelecimento toma a iniciativa de demitir os dezoito professores antes de findar o ano letivo de 1985.

Isso posto, o grupo funda, em 1º de novembro de 1985 o CENTRO EDUCACIONAL GERAÇÃO - CEG, autorizado a oferecer apenas o curso pré-

vestibular, o que vai determinar todo um direcionamento para a preparação ao vestibular.

São fundadores do CEG os professores: Adalberto Cunha, Ademar Dias, Azolnir Schaefer, Leocádio Arnoldo Grilo Cúneo, Roberto Grilo Cúneo, Horst Haase, Marshal Gonçalves, Osmar Eduardo Sens, Severiano Volpato, Edsom Osni Ramos, Nilto Hinkel, Antônio João da Silva, Luis Carlos Simas, Gilberto Vieira Ângelo, Osvaldo Momm, Luis Espíndola dos Santos, Norberto Boddy e Sergio Sarkis. Eles formaram uma sociedade limitada, todos com cotas iguais.

Em 1986, o CEG faz convênio com o Colégio Coração de Jesus e com a Escola Técnica Sena Pereira, ambos de Florianópolis, com o objetivo de pôr em funcionamento o Terceirão. Já em 1988, é aprovada a oferta do Ensino Médio - o que estabelece uma nova etapa para o Geração: o envolvimento com a formação completa de nível médio, cujas instalações se deram no Edifício Zahia, no centro de Florianópolis. Em 1990, o CEG consegue a aprovação para oferecer o ensino fundamental, de 1ª a 8ª séries, com funcionamento autorizado para o Bairro da Agronômica, também de Florianópolis.

Em 1995, o CEG adquire um terreno para construir as instalações destinadas ao funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, juntos, constituindo o Colégio Geração Beiramar.

Em 2000, já aprovada a Escola Técnica Geração é autorizada a oferecer duas habilitações: Técnico em Enfermagem e Técnico em Nutrição, com sede também no Edifício Zahia. Assim, o Colégio passou a oferecer uma unidade de Ensino Médio, o Curso Pré-Vestibular e os Cursos Técnicos no centro de Florianópolis e outra unidade de Ensino Médio mais o Ensino Fundamental no Bairro da Agronômica.

Atualmente, o grupo de dezoito sócios se reduziu a oito, que dividem entre si a responsabilidade de dirigir a instituição sendo que alguns ainda lecionam no Terceirão.

O sonho sempre acalentado pelo grupo foi oferecer um Curso Pré-Vestibular muito bem estruturado e, com isso, dar condições aos integrantes de realizarem os seus projetos pessoais de vida. Hoje esse sonho se ampliou. No ano de 2000 ele começou a se materializar quando, por iniciativa da Direção do Geração Beiramar, apoiada por alguns sócios do CEG, inicia-se um processo de rediscussão visando construir um novo Projeto Político Pedagógico.

Nesta perspectiva, a histórica relação do Colégio com o vestibular, parece não satisfazer mais. Há uma percepção de que fazer o aluno passar no vestibular não é tudo. As demandas educacionais da sociedade hoje vão bem além de apenas cursar o ensino superior. Considerando ainda que o Colégio Geração oferece o Ensino Fundamental e Médio, há que se lhe ajustar ao preconizado pela LDB 9394/96, que enfatiza o sentido e o compromisso destes níveis de ensino com a formação básica do educando em nível nacional e com a Lei 170/98 do Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina.

Assim, o Colégio Geração entende que, como instituição de Educação Básica, tem responsabilidades mais amplas: oferecer uma sólida formação que dê aos seus alunos possibilidades reais de prosseguirem seus estudos, de serem, também, pessoas capazes de realizarem seus projetos de vida enquanto cidadãos corresponsáveis pela construção de uma sociedade com melhores condições de vida para todos.

O Colégio Geração inicia em 2000 a construção do novo PPP, que se dá mediante a participação dos professores e de parcela dos pais dos alunos. Isso o identifica como uma unidade de ensino onde se pretende ampliar a responsabilidade dos profissionais e, ao mesmo tempo, exercitar na prática um

processo mais democrático de gestão. E assim, ano após ano, este projeto é repensado e revisado.

3.1.2 Contexto Histórico Cultural

O Colégio Geração após uma leitura do contexto histórico cultural em que está inserido e, considerando algumas dimensões da realidade social que mais tem a ver com a formação básica das pessoas, elegeu como Eixos do Projeto Político Pedagógico as seguintes temáticas: **Cidadania,** que envolve a questão da exclusão social, o trabalho e a participação política; **Ciência e tecnologia**; **Cultura**, **lazer e esporte**; **Família e sexualidade**; **Drogas**; **Meio ambiente e saúde**; **e**, **Continuidade da educação básica.**

Na medida em que a educação estabelece o seu fazer pedagógico considerando o contexto histórico social e de sua comunidade, aproxima-se de seus alunos e de suas famílias. Assim pode abordar as questões básicas para uma vida pessoal e coletiva melhor, assumindo a característica de educação permanente.

3.2 MARCO DOUTRINAL

Evidencia a perspectiva em que os autores e "atores" do Projeto Político Pedagógico pretendem fundamentar as práticas pedagógicas, para sua efetivação, e seu comprometimento com o contexto social e educacional.

3.2.1 Concepção filosófica e pedagógica

O ser humano, por ser dotado de inteligência, tem uma relação própria com a realidade que o cerca e da qual, ao mesmo tempo, é parte integrante: ele não só observa o que acontece, mas busca compreender, saber por que acontece. Ao longo de sua vida constrói uma estrutura ideológica que resulta das suas relações sociais. O seu modo de pensar, as explicações que tem para o que acontece ao seu derredor são, portanto, uma expressão da sua prática social.

Esta concepção implica em entender que os seres humanos podem transformar a realidade social, pois a mesma é resultado do que seres humanos no passado e da determinação de fatores históricos por eles construídos determinaram.

O fator que identifica a concepção da educação não é seu discurso, suas falas e, sim, suas práticas, suas relações concretas com a realidade, com as pessoas, com as instituições sociais. Estas práticas e estas relações respondem pelo caráter conservador ou transformador da educação. Portanto, não existe uma educação neutra, que não interfere, que não influência, que não interage com a realidade.

Concepção de mundo: para o Colégio Geração o Mundo representa o espaço geopolítico no qual se constrói a existência humana sob determinadas possibilidades e potencialidades, construídas historicamente pelos seres humanos face às suas relações com as condições naturais desse espaço e pelas relações pessoais e sociais.

Concepção de sociedade: conjunto das instituições que constituem uma determinada comunidade humana. A sociedade pode ser vista numa dimensão mais restrita, compreendendo a comunidade mais próxima às pessoas, como pode ter sua dimensão mais ampla, compreendendo o conjunto de instituições mundiais.

Concepção de ser humano: distingue-se dos demais seres naturais por sua forma de determinação, que o faz ser sujeito da sua existência, mas sob determinadas condições naturais e históricas por ele mesmo construídas. O ser humano não é determinado naturalmente, mas tem uma condicionante natural: tem que produzir a sua existência através de relações que estabelece com a natureza e com os demais seres humanos.

Concepção de Aprendizagem: compreende a aprendizagem como um processo pelo qual as competências, habilidades, conhecimentos, comportamentos e valores são adquiridos ou transformados a partir de estudo, relação, experiência, vivência e observação, possível para todos; mas também entende e respeita as formas de aprender e os ritmos de aprendizagem.

Educação Inclusiva: considerando os diversos ritmos de aprendizagem, o Colégio Geração busca atender às orientações profissionais (médicas, psiquiátricas, etc.) prescritas, comprometendo-se com o processo de avaliação que leva em consideração o crescimento do aluno no contexto em que se encontra.

Concepção de Ensino: o professor não é o único ensinante, mas o principal mediador entre o sujeito que "aprende" e o objeto do conhecimento.

Concepção Pedagógica: o Colégio Geração tem como concepção pedagógica a Histórico-Cultural, ou Sócio-Histórica, pois entende que o homem não nasce pré-determinado, este é um ser social, produto e também produtor da história, capaz de lidar com a dialética social, transformando, compreendendo e administrando conflitos.

Concepção do processo de Alfabetização: oportunizar seus alunos para a ampliação de sua capacidade de autoconhecimento, comunicação e interação social, estabelecendo vínculos afetivos positivos com outras crianças e adultos; apropriar-se dos conhecimentos e bens culturais utilizando as diferentes linguagens (corporal, oral, escrita, plástica, musical, matemática) construindo significados que lhe permitam elaborar e reelaborar essas aprendizagens.

Concepção metodológica: são caminhos para se atingir os objetivos e metas propostas. A metodologia adotada pelo Colégio Geração se faz coerente com a concepção pedagógica utilizando-se de todos os recursos didáticos pedagógicos e tecnológicos, inclusive, projetos de trabalhos interdisciplinares que através das interações aluno x aluno, professor x aluno mediem o conhecimento e as aprendizagens de forma significativa. Para tanto, vários autores da Pedagogia e Educação Contemporânea que venham ao encontro com os objetivos deste projeto poderão subsidiar e contribuir para a efetivação desta proposta pedagógica.

Filosofia: o Colégio Geração compromete-se com o desenvolvimento integral do aluno, buscando a participação coletiva numa educação inovadora e significativa que forme cidadãos competentes e habilidosos para a vida, o mercado de trabalho e a convivência social e solidária.

A materialização da concepção se dá, fundamentalmente, pela articulação teoria/prática. Em outras palavras, a visão de mundo, de sociedade e de ser-humano assumida pelo Colégio se materializará na medida em que sua prática pedagógica como um todo for a expressão concreta da sua concepção.

3.2.2 Finalidades e Objetivos

O Marco Doutrinal deste Projeto explicita o que a Instituição pretende ser e alcançar junto ao contexto em que atua.

Por finalidades, entendem-se os valores educativos com os quais o Colégio Geração se compromete; eles explicitam a visão de HOMEM que subjaz ao seu PPP. Em outras palavras, são os atributos que se quer proporcionar a cada aluno, como forma de contribuir para uma sociedade com mais qualidade de vida para todos. Estes atributos ou qualificações devem ser observados na prática social das pessoas, no seu convívio na família, no trabalho, na comunidade em geral. Por serem finalidades, estes atributos são o resultado final esperado para o processo de Educação Básica como um todo. Isso significa que eles são construídos ao longo do processo, através do alcance de objetivos ao nível do ensino fundamental e do ensino médio.

No entendimento do Colégio Geração, os atributos fundamentais a serem construídos junto aos alunos são: CRITICIDADE, CRIATIVIDADE, ÉTICA, RELACIONAMENTO HUMANO, CIDADANIA E SABEDORIA. A seguir, constam os conceitos destes atributos para a proposta educativa do Colégio Geração.

Por **CRITICIDADE** entende-se a concepção de que a existência humana é histórica, portanto construída pelos seres humanos, na sua relação com a natureza e com seus iguais em formas determinadas de organização para produzir a sua existência, uma vez que a mesma não é assegurada por ação de um ser sobrenatural ou pela natureza.

Por **CRIATIVIDADE** a habilidade de superar dificuldades e de criar soluções para os embates que a vida individual e coletiva oferecem no processo de construção da existência humana utilizando-se das condições e recursos disponíveis.

Por **ÉTICA** entende-se a prática da honestidade, da integridade, da dignidade nas relações pessoais, profissionais e institucionais, tendo como referência o interesse coletivo.

Por **RELACIONAMENTO HUMANO** entende-se a capacidade/habilidade de se relacionar com os outros tanto no campo pessoal, quanto profissional; passa pela capacidade de trabalhar em equipe.

Por **CIDADANIA** a cultura da participação política, o senso da corresponsabilidade de cada um na construção de uma sociedade com mais qualidade de vida para todos; a cidadania passa pela participação do cidadão na coletividade, na concepção e no desenvolvimento de programas/projetos de

interesse coletivo; significa a ruptura com o individualismo, com o egoísmo, com a competitividade pessoal e social.

Por **SABEDORIA** entende-se um grande conhecimento, a valorização da fundamentação científica, complementada pela sensatez, moderação, razão, esperteza e pela objetividade do raciocínio e arguição, pelo equilíbrio emocional e pela desenvoltura pessoal.

Os objetivos caracterizam a ação intencional da educação e do processo ensino-aprendizagem. Assim o Colégio Geração tem como objetivos:

Objetivo geral: Promover uma educação inovadora através de práticas pedagógicas que permitam a reflexão-ação-reflexão que oportunizem a aprendizagem significativa para formar cidadãos criativos, críticos, éticos, participativos e solidários, que aprendam a aprender, aprendam a ser e a conviver em sociedade.

Objetivos Específicos:

- Promover o desenvolvimento integral do aluno;
- Formar os alunos para a cidadania e a continuidade de estudos de modo a ser capaz de se inserir com flexibilidade no mercado de trabalho;
- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Implantar projetos educativos e sociais;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos.

3.3 MARCO OPERATIVO

O Marco Operativo, por ser o modo de agir de todos quantos integram a comunidade escolar e os órgãos, coordenadores e dirigentes, é um dos fatores decisivos de educação dos alunos. Explicita a forma de organização do Colégio Geração, em suas questões mais abrangentes do cotidiano escolar. Essa explicitação é um processo que se traduz em diretrizes e normas.

3.3.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Colégio Geração tem a seguinte composição:

- Conselho Diretor;
- Direção;
- Coordenação Pedagógica;
- Psicologia Escolar;
- Corpo Docente;
- Corpo Discente;
- Recepção;
- Setor de Escolaridade (Secretaria);
- Setor de Digitação e Reprodução de Material;
- Setor de Informática;
- Biblioteca;
- Manutenção e limpeza.

Adota-se, como forma de relação entre os setores que integram sua estrutura, um processo que combina a hierarquização vertical, centrada no Diretor e a articulação horizontal praticada entre os setores, conforme ORGANOGRAMA:

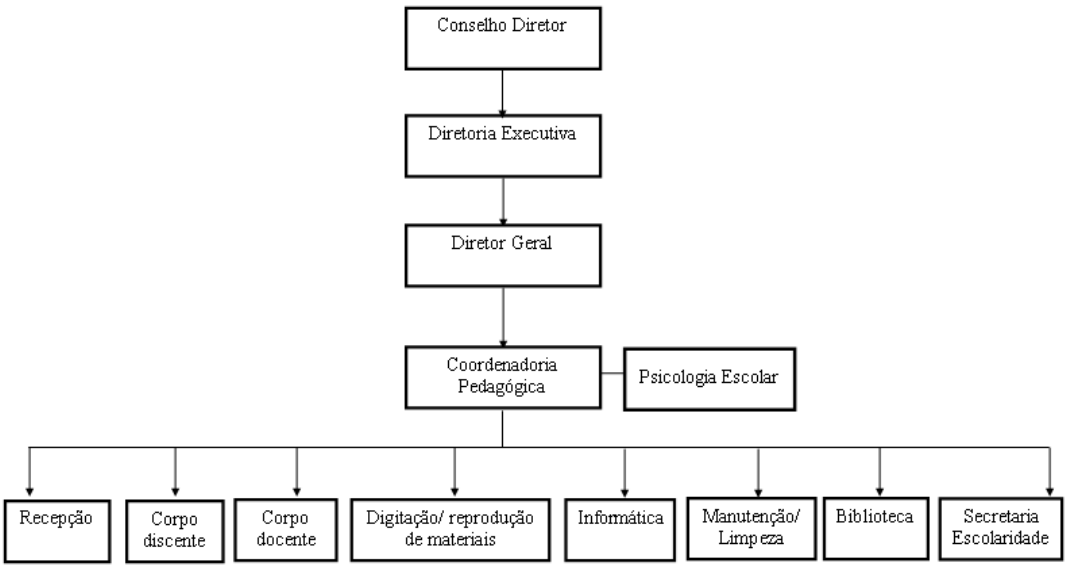

Os serviços de manutenção e limpeza estão sob a responsabilidade da Diretoria Executiva.

Compete aos setores/cargos que integram a organização do Colégio Geração:

3.3.2 Conselho Diretor

a) Eleger, a cada dois anos, a Diretoria Executiva, composta por um Presidente, pelo Diretor Administrativo/Financeiro e pelo Diretor de Ensino;
b) Aprovar os Planos da Instituição, inclusive os seus orçamentos;
c) Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Colégio Geração, com base em parecer emitido pela Diretoria Executiva;
d) Fiscalizar o desenvolvimento geral das atividades das entidades que formam o empreendimento.

3.3.3 Diretoria Executiva

a) Desenvolver os Programas, Projetos e Atividades aprovados pelo Conselho Diretor, dentro do grau de autonomia que lhe é confiado pelo mesmo;
b) Tomar todas as decisões demandadas para a execução das ações previstas nos Planos da Instituição, inclusive no que concerne à contratação e/ou dispensa de funcionários;
c) Prover os meios necessários para que os diversos segmentos e setores da Instituição possam desenvolver suas atividades com desenvoltura, competência e agilidade;
d) Desenvolver a capacitação permanente dos funcionários e colaboradores que fazem parte da Instituição.

3.3.4 Diretor Geral

- Deverá ser o grande articulador e dinamizador do PPP. Para tanto, é importante estabelecer um processo contínuo e sistemático de acompanhamento e registro do desenvolvimento do mesmo, com o objetivo de alimentar a sua reformulação, quando necessária, intensificar atenções a setores ou áreas com mais dificuldades e assegurar as condições necessárias ao seu pleno desenvolvimento;
- Agir no sentido de estabelecer uma relação entre os setores e entre os agentes que atuam no processo educativo, seja em funções pedagógicas, seja em funções administrativas, que se fundamentem no respeito mútuo;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações e decisões tomadas pelo Conselho Diretor.

a) Cumprir e fazer cumprir as leis do ensino emanadas dos órgãos superiores;
b) Representar oficialmente o colégio perante as autoridades;
c) Corresponder-se com as autoridades superiores de ensino, em todos os assuntos que se referem ao Colégio, envolvendo a Comunidade Escolar;
d) Supervisionar os trabalhos e conduzir as atividades de forma coordenada, dentro dos princípios legais e, em obediência às normas e objetivos estabelecidos pelo Conselho Diretor do Centro Educacional Geração SC Ltda.;
e) Convocar reuniões com corpo docente, técnico e administrativo e presidi-las;
f) Fixar o calendário escolar, horário de aulas, início e término de cada período letivo, os períodos de recuperação de estudos, época de matrícula;
g) Assinar todos os documentos;
h) Contratar o pessoal docente e técnico administrativo necessário ao bom desenvolvimento das atividades do Colégio;
i) Propor ao Conselho Diretor do Centro Educacional Geração a criação ou extinção de cursos, em consonância com as necessidades do colégio e obedecendo à legislação vigente;
j) Assinar juntamente com o secretário, os certificados de conclusão de cursos;
k) Criar funções permanentes ou transitórias, sempre que o trabalho e as necessidades pedagógicas assim o exigirem, ouvido o Conselho Diretor;
l) Nomear grupos de trabalho, comissões de estudo ou de assessoria, integradas por professores e elementos da administração, sempre que julgar necessário, para o bom desenvolvimento das atividades escolares;
m) Aprovar a Programação a ser desenvolvida com vistas à consecução, a cada ano, do Projeto Político Pedagógico;
n) Desempenhar as demais atribuições não especificadas, mas inerentes às funções de Diretor Geral.

3.3.5 Coordenação pedagógica

- A função de coordenação pedagógica implica em conseguir que o dia a dia do Colégio não se disperse em relação aos objetivos e metas preconizados no seu PPP;
- As pessoas que exercem essa função, mesmo em turnos diferentes, terão que encontrar mecanismos de articulação e planejamento de suas atividades, de forma a estabelecerem a mesma linguagem e mesmas atitudes;
- Tendo em vista que as coordenadoras vivem e convivem mais diretamente com professores, alunos e pais, é muito importante a sua atenção no sentido de identificar procedimentos, atividades, atitudes e outras práticas que não contribuem para o Projeto Educativo do Colégio Geração. Esta atenção deverá resultar em propostas de se suprimir, substituir e aprimorar procedimentos, visando tornar o dia-a-dia do Colégio cada vez mais prazeroso para quem nele

estuda e, ao mesmo tempo, cada vez mais produtivo em relação ao alcance das aprendizagens propostas no seu Projeto educativo.

a) Colaborar na elaboração do Plano Geral do estabelecimento;
b) Acompanhar e orientar as atividades acadêmicas do colégio;
c) Fazer executar as normas didático-pedagógicas, juntamente com o diretor geral;
d) Comunicar ao Diretor Geral o andamento das atividades programadas para o colégio;
e) Atuar no sentido de favorecer a fluência da comunicação interna do Colégio;
f) Receber e cumprir as orientações do Diretor Geral, referentes ao processo ensino-aprendizagem do colégio;
g) Participar das reuniões programadas e dos conselhos de classe;
h) Racionalizar, entrosar e intercomplementar programas, disciplinas e matérias;
i) Assistir às aulas, atos e exercícios escolares de qualquer natureza, quando julgar necessário para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
j) Avaliar o desempenho dos professores;
k) Atender aos pais e / ou responsáveis pelos alunos;
l) Responder pelo regime disciplinar do Colégio, mediando questões relativas ao seu descumprimento, fazendo valer os encaminhamentos regidos;
m) Manter o estabelecimento em perfeitas condições de higiene, através da supervisão do trabalho dos agentes de serviços gerais;
n) Sugerir ao Diretor Geral, medidas que visem a melhorar o andamento dos trabalhos no Colégio;
o) Substituir o Diretor Geral em caso de faltas ou impedimento.

O Colégio Geração contará com o serviço de tantos coordenadores, quantos forem necessários, para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas.

O trabalho do Coordenador poderá ser objeto de regulamentação específica em forma de ordem de serviço, por iniciativa do Diretor Geral.

3.3.6 Psicologia Escolar

A função da Psicologia Escolar é atuar no sentido de facilitar o processo de ensino/aprendizagem dos alunos, mediando tanto as relações com eles e com o saber, como as relações entre grupos e professor-aluno.

Além disso, perceber e avaliar demandas para criar projetos e intervenções; ser um facilitador na comunicação do grupo e atuar no intuito de promover e mediar saúde e bem estar a todos os envolvidos no processo pedagógico.

À Psicologia Escolar cabe a avaliação de necessários encaminhamentos para profissionais da área, bem como a outros profissionais da área da saúde; entre as seguintes atividades:

a) Auxiliar a direção nas relações interpessoais do contexto escolar, visando o bom convívio e desenvolvimento profissional da equipe como um todo;
b) Auxiliar a coordenação no processo de facilitação de aprendizagem dos alunos, realizando projetos, organizando intervenções, planejando atividades diversas;
c) Realizar intervenções sempre que necessário (com os próprios alunos, familiares, profissionais multidisciplinares e equipe);
d) Acompanhar alunos que possam apresentar dificuldades de aprendizagem e realizar encaminhamentos;
e) Promover atividades que visem a aproximação dos pais ao contexto escolar, estreitando laços e promovendo o debate e reflexão sobre temas diversos;

f) Promover palestras/encontros de orientação sobre temas diversos (conforme demanda do contexto escolar que alcancem alunos, equipe e comunidade escolar);
g) Desenvolver atividade de Orientação Profissional a alunos de Ensino Médio, incluindo visita às universidades e eventos relacionados;
h) Realizar processos de recrutamento e seleção de pessoal, bem como capacitação dos mesmos de acordo com a proposta pedagógica da Escola, junto à Direção e Coordenação pedagógica;
i) Promover ações que envolvam afetivamente a comunidade escolar com o objetivo de agregar valores à Instituição;
j) Mediar contatos com parcerias que promovam tais objetivos e uma ação sempre inovadora do contexto escolar;
k) Ser um facilitador na comunicação interna do contexto escolar.

3.3.7 Corpo Docente

O corpo docente será constituído de professores qualificados, devidamente habilitados na forma da legislação vigente e das normas baixadas pelos órgãos competentes, admitidos mediante contrato individual de trabalho, por prazo determinado ou indeterminado, sob regime da CLT.

- Os professores deverão ter conhecimento prévio das disposições do Projeto Político Pedagógico do Colégio Geração de forma a comprometerem-se com o mesmo por ocasião da contratação;
- O professor é um profissional do ensino cuja função não se restringe a ministrar aulas. Ele é parte de um corpo coletivo de agentes que dividem entre si as responsabilidades e o desenvolvimento das atividades para a consecução do Projeto Educativo do Colégio Geração. Assim, o Projeto Político Pedagógico constitui o instrumento que determina condutas, procedimentos e as ações dos professores, como de todos os demais integrantes da estrutura organizacional do Colégio Geração;
- O Projeto Político Pedagógico, por sua vez, é expressão da capacidade de os diversos setores e pessoas que integram o Colégio Geração trabalharem numa mesma direção. Se cada um faz o que pensa, o que e como quer, não se terá um Projeto de Educação e sim um conjunto de tarefas de ensino, que não resultará na formação projetada e assumida com os alunos e seus pais ou responsáveis.

a) Participar do processo educativo como um todo, especialmente da elaboração de propostas de melhoria, do plano geral do estabelecimento e demais instrumentos que visam aperfeiçoar o Projeto Político Pedagógico do Colégio Geração;
b) Reger os alunos de acordo com o horário, devendo estar presente ao Colégio pelo menos cinco (05) minutos antes do início da aula e só se retirando depois do fim da mesma, devidamente uniformizado com seu jaleco;
c) Zelar pela boa organização do local de trabalho, pelo clima de cooperação, coleguismo e responsabilidade de seus alunos e pelo cumprimento daquilo que foi acordado e estabelecido pelo Colégio, consubstanciado no seu PPP;
d) Elaborar os programas, planos de curso e planos de aula, conforme normas estabelecidas pela Instituição;
e) Executar o programa das disciplinas, de conformidade com as diretrizes metodológicas estabelecidas, organizando plano de desenvolvimento da matéria e preparando convenientemente suas aulas;

f) Verificar a presença dos alunos, fazendo o registro no diário de classe, da frequência, da matéria lecionada e das notas resultantes do rendimento de cada aluno na aprendizagem cognitiva e de competências previamente estabelecidas; bem como fazer estes registros no sistema online;
g) Manter rigorosamente em dia a escrituração do Diário de Classe, que deverá fazer com a máxima clareza e precisão;
h) Entregar diários de classe à coordenação devidamente preenchidos, ao final de cada trimestre;
i) Registrar no site da escola as notas correspondentes ao aproveitamento dos alunos e as faltas dos mesmos de acordo com as datas estipuladas no calendário escolar;
j) Analisar e emitir parecer sobre as provas escritas e demais instrumentos de avaliação, e fazer parte das bancas examinadoras ou Conselhos de Classe, para os quais for convocado;
k) Analisar, com os alunos, o resultado do processo de avaliação adotado, e adotar procedimentos que visem melhorar a aprendizagem no que ela se mostrou insatisfatória;
l) Comparecer às solenidades de caráter cívico-cultural do estabelecimento;
m) Manter-se atualizado nos conhecimentos referentes à sua área de atuação sob sua responsabilidade;
n) Estabelecer junto com a Coordenação procedimentos a serem adotados com alunos que necessitarem atendimentos especiais;
o) Estabelecer com os alunos um regime de ativa e constante colaboração, criando condições para que desenvolvam autoconceito positivo e fazendo cumprir o Projeto Político Pedagógico quanto a direitos e deveres;
p) Entregar ao Colégio, quando solicitado, todos os documentos necessários dentro do prazo estipulado pela Direção;
q) Comparecer às reuniões para as quais for convocado, e aos Conselhos de Classe, ainda que em horário e datas distintos;
r) Zelar pelo bom nome do Colégio dentro e fora dele;
s) Tratar os alunos como sujeitos da aprendizagem, dentro do estabelecido pelo PPP, buscando estabelecer uma relação de autoridade sem autoritarismo;
t) Manter com os alunos espírito de solidariedade e colaboração;
u) Cumprir calendário escolar, atento às datas pré-estabelecidas para realização de atividades, projetos, reuniões e outros;
v) Ater-se às formas de comunicação interna, zelando por sua boa fluência.

O não cumprimento ou inobservância dos preceitos do presente documento e das demais normas tornará o professor passível das penalidades cabíveis nos termos da legislação.

3.3.8 Corpo Discente

- O corpo discente é formado por todos os alunos regularmente matriculados nos cursos previstos neste Projeto Político Pedagógico;
- Ser aluno é ser o sujeito principal do processo educativo. Isto implica em respeitar e ser respeitado dentro da Instituição e fora dela. Ser sujeito do processo de aprendizagem implica em entender que a aprendizagem resulta de uma relação de reciprocidade entre o aluno e o Colégio. Nem o aluno logrará êxito sozinho, nem o Colégio;
- Ser sujeito do processo implica, também, na participação como um agente importante do mesmo. Assim, o aluno, individual ou coletivamente, direto ou

através de representantes, deverá desenvolver a sua cidadania já no Colégio, exercendo o direito de falar, de propor, de apontar falhas e soluções, de se organizar como segmento de um processo, de utilizar os recursos e espaços postos à sua disposição e conquistar a sua respeitabilidade;

- Como sujeitos de direitos os alunos:

a) Serão tratados com respeito, atenção e urbanidade pelos diretores, professores, funcionários do Colégio e colegas;
b) Apresentarão sugestões a seu critério, à coordenação e/ou Diretoria do Colégio;
c) Tomarão conhecimento das notas e da frequência, através da agenda, site ou boletim escolar;
d) Poderão expor ao Diretor Geral, pessoalmente ou através da coordenação, os problemas relacionados às suas atividades discentes;
e) Poderão utilizar do espaço físico da escola no período das 7h às 18h45.

3.3.8.1 Atribuições aos alunos

a) Frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares;
b) Estudar os conteúdos trabalhados em sala de aula, ou fora dela, solicitando ao professor as explicações que julgar necessário para melhor entendimento e aprendizagem;
c) Realizar as tarefas atribuídas pelos professores, pois as mesmas fazem parte do processo de aprendizagem, portanto, serão avaliadas.;
d) Respeitar as normas disciplinares do estabelecimento;
e) Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais, móveis, utensílios e máquinas, indenizando os prejuízos que por ventura causar;
f) Tratar com respeito os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
g) Portar material completo, incluindo agenda escolar e, não portar materiais para outras finalidades;
h) No caso de o aluno estar fora de sala de aula por motivo justificado diante da coordenação, ou direção, ao retornar, deverá portar autorização padrão fornecida pelos mesmos;
i) Devolver no devido tempo os livros que retirar da biblioteca para consultas;
j) Permanecer em sala de aula durante o período escolar e nas instalações do Colégio, ou em outras quando as atividades pedagógicas o determinarem, podendo ausentar-se somente mediante autorização expressa de professores e Coordenação;
k) Mostrar a agenda escolar aos pais ou responsável solicitando assinatura a todas as comunicações (bilhetes, notas trimestrais etc.) efetuadas pela escola;
l) Apresentar aos professores avaliações com notas abaixo de 7,0 devidamente assinadas pelos pais ou responsável;
m) Cumprir demais preceitos do Projeto Político Pedagógico do Colégio Geração, no que lhe couber;
n) Todas as vezes que adentrar o ambiente escolar, para qualquer atividade que vier a realizar, fazer uso do uniforme escolar completo, conforme descrito abaixo:

Para os alunos do Ensino Fundamental do 1° a 5º ano, o uniforme consistirá em: camiseta branca de manga curta ou longa com a logomarca do colégio; shorts/saia, bermuda ou calça verde, tênis ou sandália e moletom verde ou branco com a logomarca do colégio.

Uniforme da Educação Física: citado acima, mas com a obrigatoriedade do uso do tênis.

Para os alunos do Ensino Fundamental de 6º a 9º ano para os alunos do Ensino Médio o uniforme consistirá em: camiseta branca de manga curta ou longa com a logomarca do colégio; calça ou bermuda (não shorts) azul-marinho ou jeans azul básico (não é permitido o uso de calças ou bermudas estilizadas/rasgadas), tênis ou sandália e moletom branco ou verde com a logomarca do colégio.

Uniforme da Educação Física: bermuda ou calça (moletom, lycra ou similar) de cor azul-marinho, camiseta branca e/ou moletom com a logomarca do colégio e tênis.

O uso do moletom não dispensa o uso da camiseta por baixo.

As camisetas confeccionadas para os eventos não substituem o uniforme.

3.3.8.2 No caso do descumprimento das atribuições

a) Os descumprimentos das atribuições do aluno serão registrados na agenda para acompanhamento dos pais ou responsável. A recorrência dos registros pode implicar em suspensão das aulas. Casos específicos devem ser justificados pelos pais ou responsável;
b) O não cumprimento do horário de entrada das aulas implicará em perda da referente aula e registro na agenda. A recorrência de atrasos pode implicar em suspensão das aulas. Casos em que se faça necessário o atraso do aluno devem ser justificados pelos pais ou responsável.

Além destes casos, o registro é feito de duas formas: advertência e/ou ocorrência disciplinar.

Advertências funcionam como formas amenas de chamar a atenção do aluno e também como informativo aos pais. Cada três advertências implica em uma ocorrência disciplinar.

Ocorrências disciplinares são feitas no caso de gravidade na chamada de atenção do aluno, ou após o aluno já ter recebido advertência verbal ou escrita. Cada três ocorrências disciplinares implicam em uma suspensão, que terá dias de afastamento das atividades escolares determinado pela coordenação/direção.

O Colégio Geração reserva-se o direito de exigir horários especiais de permanência nas dependências do Colégio para alunos que apresentem casos de indisciplina ou outras questões específicas avaliadas pela coordenação/direção.

Verificação dos registros

O primeiro professor do seguinte dia letivo, ou, o inspetor de classe, mediante informação da Coordenação cobrará o visto dos pais ou responsável na anotação da agenda. No caso de o aluno não apresentar esse visto, o professor o encaminhará à Coordenação o que implicará uma segunda anotação na agenda.

3.3.8.3 É vetado aos alunos

a) Fazer uso de eletrônicos em sala de aula, como celular, games, laptop, etc. (aparelhos de música serão permitidos em casos especiais sob orientação do professor);
b) Fazer registros fotográficos ou de vídeo no contexto/espaço escolar, sem prévia autorização do corpo docente e/ou equipe pedagógica/direção;
c) Fazer mau uso de recursos eletrônicos envolvendo referências negativas e desrespeitosas a colegas e à Instituição de Ensino (tais como perfis eletrônicos, blogs, ou quaisquer tipos de *cyberbullyng)*;
d) Realizar atividades que não condigam com a postura necessária à sala de aula como dormir, ler revista não orientada pelo professor, jogar, alimentar-se e namorar (namorar não será permitido em nenhuma das dependências do Colégio);
e) Forjar documentos, dados ou assinaturas;
f) Acessar documentos restritos à equipe pedagógica;
g) Apropriar-se de quaisquer bens que não lhe pertençam;
h) Agredir física ou moralmente colegas, direção, coordenação, professores ou funcionários do Colégio;
i) Fazer uso ou fazer porte de instrumentos que coloquem em risco a saúde e o bem-estar das demais pessoas do ambiente escolar (canivete, facas e/ou similares, objetos que envolvam fogo, odores, explosões e/ou similares);
j) Fazer uso ou fazer porte de drogas lícitas ou ilícitas no ambiente escolar ou em ambiente em que se realizem atividades sob responsabilidade do Colégio, bem como comparecer sob efeito das mesmas no Colégio ou em ambientes em que o Colégio esteja realizando atividades.

3.3.8.4 Sanções no caso de descumprimento dos vetos acima

O descumprimento dos vetos é avaliado individualmente conforme contexto e peculiaridades. É considerado ocorrência disciplinar grave, portanto, possui os seguintes encaminhamentos:

a) Objetos eletrônicos serão recolhidos pelos professores e/ou funcionários e mantidos junto à coordenação ou secretaria do Colégio para serem retirados pelos pais ou responsáveis, ou mediante comunicação com os mesmos;
b) Atividades que não condigam com o ambiente de sala de aula implicarão em advertência verbal e/ou escrita, e conforme orientação do professor responsável, implicarão em suspensão da aula em que ocorrerem. A recorrência do fato por três vezes implicará em suspensão com tempo de afastamento determinado pela coordenação/direção;
c) Alunos que namorarem no espaço escolar serão orientados num primeiro momento. Caso haja recorrência do fato, a família será comunicada via agenda e/ou contato pessoal;
d) Casos de falsificação de documentos, de dados cadastrais, assinaturas ou similares, e casos de acesso a documentos restritos à equipe pedagógica, implicarão em contato com pais ou responsável através de registro e/ou pessoalmente, bem como possibilidade de suspensão das aulas. A recorrência deste fato implicará em suspensão por tempo determinado pela coordenação/direção. Este fato ainda pode implicar na rescisão de contrato da prestação de serviços educacionais por parte do Colégio Geração, mediante avaliação da direção e coordenação de ensino;
e) No caso de ser constatado furto, é feito contato imediato com os pais ou responsável do aluno envolvido, com possibilidade de suspensão das aulas por tempo determinado pela coordenação/direção e possibilidade de rescisão de contrato da prestação de serviços educacionais por parte do Colégio Geração.

O aluno será incumbido de ressarcir os prejuízos causados com este ato. O Colégio se reserva o direito de averiguar o fato nas diversas formas possíveis para fazer encaminhamentos de forma justa;

f) Agressão física ou moral a colegas, professores ou equipe pedagógica implica em suspensão das aulas por tempo determinado pela coordenação/direção. A recorrência deste fato implica em rescisão de contrato da prestação de serviços educacionais por parte do Colégio Geração;
g) O porte de instrumentos que coloquem em risco a saúde e/ou bem estar das pessoas inseridas no contexto escolar, implica em suspensão das aulas por tempo determinado pela coordenação/direção. A recorrência deste fato implica na rescisão de contrato da prestação de serviços educacionais por parte do Colégio Geração;
h) O porte de drogas ou o uso de drogas no Colégio, ou em ambientes em que o Colégio realiza atividades pedagógicas, implica em imediata rescisão de contrato da prestação de serviços educacionais por parte do Colégio Geração;
i) Caso o aluno compareça ao Colégio ou, a ambientes em que o Colégio realiza atividades pedagógicas, com sinais de uso de drogas (lícitas ou ilícitas) será feito imediato contato com a família e o aluno deverá retornar à sua residência, deixando de participar das atividades do dia. (O Colégio Geração se reserva o direito de avaliar tais casos a partir do conhecimento e experiência da equipe multidisciplinar envolvida.) O aluno em questão será devidamente orientado para que não haja recorrência do fato. A recorrência do fato implica em rescisão de contrato da prestação de serviços educacionais por parte do Colégio Geração.

As regras aqui determinadas não são avaliadas isoladamente. Ou seja, o aluno que descumprir uma ou mais regras, terá sanção disciplinar definida a partir da soma das ocorrências.

Com relação ao exposto na letra “b” do item 3.3.8.3, o Colégio não se responsabiliza pela inspeção do cumprimento do exposto, atendo-se somente ao encaminhamento das sanções no caso de as ocorrências chegarem ao contexto escolar.

3.3.9 Acompanhamento Online

O Colégio Geração prioriza a comunicação escola-família buscando sempre atualizar recursos facilitadores para isso.

O website do Colégio será utilizado para registro de notícias e demais informações referentes ao contexto escolar. Além disso, o site será um instrumento pedagógico para registro de tarefas, avaliações e roteiros de pesquisa para alunos a partir do 6º ano do ensino fundamental.

Fica sob responsabilidade dos alunos acessarem estes registros para manterem atualizados seus compromissos escolares no caso de impossibilidade de registro durante as aulas por motivos quaisquer.

Cada família e aluno receberá um cadastro com *login* e senha para acesso restrito às notas, faltas e determinadas ocorrências.

Fica sob responsabilidade das famílias e dos alunos o acesso a tais dados para acompanhamento, bem como, o contato com o Colégio no caso de dúvidas ou dificuldades de acesso.

3.3.10 Sobre a agenda escolar

A agenda é um instrumento de comunicação entre escola e família e deve fazer parte do material escolar do aluno diariamente.

Não é permitida a alteração da agenda quanto às informações que nela constam (retirar páginas, fazer rasuras, etc.).

No caso de perda ou extravio da agenda escolar, o aluno deverá adquirir uma nova na secretaria da escola, mediante autorização por escrito dos pais ou responsável.

O não cumprimento destas atribuições implicará em advertência ao aluno.

3.3.11 Recepção

A Recepção é a vitrine do Colégio. As pessoas terão o primeiro contato com o Colégio através da Recepção. Seja pelo telefone ou pessoalmente, o modo de o(a) recepcionista atender a quem procura o Colégio determinará a primeira impressão, a primeira imagem do mesmo.

É fundamental para quem exerce essa função não deixar de dar o retorno a solicitações feitas, não se esquecer de repassar recados e ser extremamente paciente e gentil com todos.

Junto à recepção do Colégio os alunos em si ou na pessoa de seus pais ou responsáveis podem obter e/ou realizar:

- Declaração de frequência e de matrícula;
- Matrículas para oficinas e emissão de carnês para pagamentos dos mesmos;
- Pagamento de mensalidade e emissão de carnês;
- Pagamento de taxas referentes a fotocópias ou multas de biblioteca;
- Compra de material didático e pedagógico;
- Inscrições em atividades pedagógicas diversas;
- Obter senha para acesso online de registros escolares (notas e faltas);
- Informações sobre atividades promovidas na escola, por telefone ou pessoalmente.

3.3.12 Setor de Escolaridade (Secretaria):

- A Secretaria deve ser a alma do Colégio no que se refere aos aspectos formais e burocráticos. A boa organização e atualização da mesma dão segurança institucional;
- As preocupações da Secretaria extrapolam as questões relacionadas com os alunos para abranger também os aspectos institucionais do Colégio. Uma dessas preocupações consiste em acompanhar e tomar conhecimento da legislação, normatização, regulamentação e orientação emanadas dos órgãos responsáveis do sistema de educação de Santa Catarina e do Brasil;
- Outra preocupação constante da Secretaria é facilitar o andamento em geral das atividades do Colégio na esfera de suas atribuições. Isso passa pela simplificação e agilização da burocracia de processos. COMPETE:

a) Executar e fazer executar as tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral;
b) No prazo de 30 (trinta) dias confeccionar e entregar os documentos escolares solicitados podendo ser entregues em menores prazos;
c) Elaborar sob a coordenação do Diretor Geral, relatórios que se fizerem necessários;
d) Manter em dia a correspondência oficial do Colégio. Redigi-la, editá-la e encaminhá-la ao Diretor Geral;

e) Organizar o arquivo, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares do estabelecimento;
f) Organizar os serviços de Secretaria com fidelidade e segurança, centralizando a escrituração escolar do estabelecimento;
g) Trazer em dia a coleção de Leis, Portarias, Circulares, Instruções e Despachos referentes ao ensino.

3.3.12.1 Registro e Escrituração

A secretaria utiliza o software ASP (Aplication Service Provider) – Gestão Escolar a fim de proceder aos trâmites escolares, tais como: matrícula, histórico, boletins, relatórios técnicos etc.

Os livros de escrituração escolar conterão termos de abertura e de encerramento; as fichas de registro de informações acadêmicas conterão características essenciais à identificação e à comprovação dos respectivos atos, datas e assinaturas que os autenticam.

A autoridade dos documentos e escrituração escolares será explicitada pela aposição da assinatura e número de habilitação do Diretor e do Secretário, acima dos nomes digitados ou manuscritos, em letra de forma ou sob forma de carimbo, com vistas à sua verificação.

a) Os livros de registro e escrituração poderão ser substituídos, a bem do serviço, resguardadas as características e a autenticidade dos mesmos, bem como alterados os processos utilizados, com vistas à sua simplificação;
b) Serão válidas as cópias mecânicas de documentos escolares, desde que devidamente autenticadas em cartório;
c) Só serão aceitos originais de históricos escolares. Outros documentos escolares, tais como certidão de nascimento etc. poderão ser cópias mecânicas;
d) Os documentos para efetivação de matrícula devem ser entregues completos e atualizados no prazo estipulado;
e) Serão adotados os seguintes livros de escrituração:

- Livro de Atas de Incineração de Documentos em que serão lavradas as atas de incineração de documentos escolares, com assinatura do Diretor, Secretário e da autoridade do ensino na região;
- Registro de Ponto em folha de ponto, ou outro processo próprio, em que se anotará a presença de pessoal técnico-administrativo.

f) Serão adotados os seguintes documentos escolares:

- Histórico Escolar;
- Ficha de rendimento individual para o registro da vida escolar do aluno, durante o período letivo;
- Certificados de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- Relatório técnico de atividades escolares de acordo com o modelo fornecido pelo órgão competente, servindo para comunicar resumidamente à Secretaria de Educação, as atividades escolares do estabelecimento, a cada ano;
- Diários de classe destinados ao registro, pelos professores, da frequência diária dos alunos, da matéria lecionada e dos resultados das avaliações;

- Boletim destinado à comunicação entre o estabelecimento e a família do educando, de sua frequência, resultados das avaliações e de tudo mais que se fizer necessário.

3.3.13 Matrícula

- A matrícula não é apenas um ato formal pelo qual o aluno ingressa no Colégio Geração. A matrícula tem o sentido mais amplo de expressar a participação no projeto educativo proposto pela Instituição, portanto com as finalidades, objetivos e metas pretendidos pelo mesmo.

a) Só aos alunos devidamente matriculados no Colégio é permitida a participação nas atividades previstas no seu projeto educativo, como aulas, eventos e demais atividades;
b) As datas do início e término do período de matrícula serão determinadas em tabelas elaboradas pela Direção do Colégio, respeitando as diretrizes e normas de ordem legal.

- Marcado pela Direção, o período de matrícula, a secretaria do Colégio publicará o edital competente para conhecimento dos interessados;
- O Colégio não se responsabilizará pela reserva de matrícula aos alunos que nele matriculados no ano anterior, não efetuem a devida renovação;
- O Colégio se reserva o direito de rejeitar a matrícula de qualquer candidato, desde que o motivo de recusa não seja vetado em lei;
- Será nula de pleno direito sem qualquer responsabilidade para o estabelecimento, a matrícula que se fizer com documentação falsa ou adulterada sendo o responsável passível das penas que a lei determinar.

c) A critério da Direção, poderão ser aceitas matrículas fora do prazo normal, arcando o candidato com os ônus que, por ventura, lhe possam advir;
d) A petição apresentada pelo aluno para a matrícula ou sua renovação, constitui o aceite de todas as condições previstas no PPP, de que tomará conhecimento;
e) A petição de matrícula se fará mediante requerimento do interessado, fazendo-se acompanhar dos documentos de acordo com a série requerida;
f) Somente serão efetuadas as matrículas dos candidatos cujos requerimentos foram deferidos pela Direção;
g) O colégio Geração se reserva o direito de aplicar um teste avaliativo para o ingresso ou não no 2º ano do ensino fundamental.

3.3.13.1 Cancelamento de matrícula:

a) A prestação de serviços educacionais poderá ser cancelada em qualquer época do ano letivo pelo aluno sendo maior, ou pelo responsável sendo menor, ou compulsoriamente pela Direção do Colégio por recomendação de caráter pedagógico, didático- disciplinar, em se tratando, no último caso, de grave infração ou de reiteradas demonstrações de não adequação ao estabelecido pela proposta educativa do Colégio.

- No caso de cancelamento de matrícula por iniciativa da Direção, será expedida imediatamente a transferência do aluno, desde que esteja em dia com as contribuições escolares, com toda a documentação do seu processo de

matrícula em ordem e quites com todas as demais obrigações enquanto aluno do Colégio Geração;

- Regularizada sua situação nos termos previstos acima, o aluno receberá um documento que lhe assegure a transferência, em qualquer época do ano.

b) No caso de cancelamento de matrícula, na forma prevista acima, o aluno pagará as contribuições escolares até o mês correspondente em que ocorrer a transferência ou a interrupção, ficando isento dos demais pagamentos desta contribuição.

3.3.13.2 Transferências

A transferência de aluno implica em que o mesmo se responsabilize por todos os compromissos assumidos com o Colégio até a data de sua transferência, sejam compromissos de ensino, como compromissos de ordem administrativo-financeira.

a) Será permitida a transferência para o Colégio Geração a alunos provenientes de qualquer curso ou ramo regular de ensino, previsto em lei, mediante exame de adaptação se for o caso.

- A Direção do Colégio decidirá sobre a possibilidade ou não da transferência, em razão da época, da adaptação necessária e dos estudos realizados pelos pretendentes;
- Uma vez possível à transferência, será estabelecido um plano para a sua concretização, elaborado pela Coordenação, ouvidos os professores envolvidos, e aprovado pela Direção.

b) A transferência não tem data para acontecer, desde que cumprida as exigências da mesma, tais como: tarefas e obrigações escolares devidamente cumpridas, entrega de documentos, pagamento das contribuições escolares e outras de caráter legal ou prevista no PPP do Colégio;

c) Quando o aluno se transferir para o Colégio, no decorrer do ano letivo, serão utilizados os critérios previstos no presente PPP, para apuração da assiduidade e do rendimento escolar.

3.3.14 Arquivo Escolar

a) A finalidade do arquivo escolar é de garantir a memória do estabelecimento e a retenção de informações;

b) Cada aluno possuirá uma pasta individual, que formará o processo escolar, com os seguintes documentos:

- Identificação completa do aluno, através da súmula de documentos, onde serão transcritos integralmente os dados dos documentos exigidos na matrícula;
- Ficha de rendimento individual;
- Outros documentos necessários à identificação e à vida escolar do aluno no estabelecimento.

c) Os professores e pessoal técnico-administrativo terão também uma pasta individual que, além dos formulários e documentos exigidos pela legislação trabalhista, conterá:

- Súmula dos documentos apresentados no ato da contratação;
- Curriculum Vitae, com documentos comprobatórios;
- Comprovantes de sua habilitação para lecionar.

d) A incineração de documentos será procedida de conformidade com as normas dos órgãos competentes e com sua autorização lavrando-se a ata no livro próprio;
e) Ao Diretor e Secretário caberá a responsabilidade por toda a escrituração e expedição de documentos escolares, bem como, dar-lhes autenticidade pela aposição de suas assinaturas.

Ao pessoal administrativo fica a responsabilidade pela guarda e inviolabilidade dos arquivos, documentos, escrituração e registros, dentro da respectiva área de competência.

O Colégio Geração também conta com um arquivo online, através do Sistema de Gestão Escolar Gennera.

3.3.15 Digitação e Reprodução de Material

- O Setor de Material Ensino Aprendizagem destina-se a auxiliar no processo educativo, estando à disposição de professores, alunos e pessoal técnico-pedagógico do Colégio;
- Cabe aos responsáveis pelo setor buscar conhecer novos materiais disponíveis no comércio ou entre outras unidades de ensino, com vistas a sugerir a utilização dos mesmos, pelo Colégio, via convênio, empréstimo ou aquisição;
- Deve ser uma preocupação constante a manutenção do material. Isso implica em orientar/treinar o seu uso, guardá-lo adequadamente e proceder à manutenção recomendada;
- A utilização dos serviços prestados por este setor é de direito da equipe docente. Ao grupo discente, a prestação destes serviços implicará no pagamento de valores, à parte, equivalentes à atividade solicitada.

As competências do pessoal responsável por este setor estão incluídas nas atribuições de professores e funcionários salvo o cumprimento de especificidade do trabalho que também segue o compromisso e responsabilidade em seu cumprimento.

3.3.16 Laboratório de Informática

Entende-se como mais uma estrutura organizada, que oferece subsídios tecnológicos e ambientes de aprendizagem. Assim, estabelecem-se regras para funcionamento e utilização do laboratório de Informática:

a) O aluno deverá identificar-se com o (a) monitor (a) na entrada e saída do Laboratório;
b) É proibido trazer lanches para o Laboratório;
c) O aluno, independente de estar em seu período de aula ou não, deverá manter o silêncio e a disciplina;

d) Nos horários de aula, só será permitido frequentar o Laboratório de Informática com a autorização do (a) professor (a) ou coordenadora;
e) O Laboratório de Informática estará fechado no horário do recreio;
f) É extremamente proibido desconfigurar as máquinas e fazer downloads de programas nos computadores;
g) É extremamente proibido entrar em redes de relacionamento e similares;
h) Para cada computador, serão permitidas apenas duas pessoas. A partir do momento em que as vagas forem preenchidas, os alunos só poderão entrar no Laboratório mediante vaga em uma das máquinas.

3.3.17 Biblioteca

O objetivo da biblioteca é reunir, organizar e disseminar informações contidas ou não em seu acervo, visando atender consultas, estudos e pesquisas do aluno, professores e toda comunidade escolar.

Normas da Biblioteca

- Devolver o material emprestado dentro do prazo estabelecido;
- Atender ao pedido de devolução do material emprestado, quando solicitado pela biblioteca mesmo antes de terminar o prazo regulamentar de empréstimo;
- Atender ao pedido de comparecimento à biblioteca sempre que solicitado;
- Pagar débitos referentes a multas, no caso de atraso na devolução de obras;
- Não comer, nem beber em seu interior;
- Manter silêncio.

Serviços

- Empréstimo domiciliar;
- Orientações nas pesquisas;
- Pesquisa na Internet;
- Consulta em enciclopédias e em CD-ROM.

Acervo

O acervo da biblioteca é constituído por: livros, periódicos, obras de referência (guias, dicionários e enciclopédias), fitas de vídeo, Cds Rom e mapas.

Empréstimos

O aluno poderá retirar 2 (dois) livros de literatura e 2 (dois) livros didáticos por vez. O prazo de empréstimo será de 15 (quinze) dias para Literatura (com exceção dos livros de vestibular) e 7 (sete) dias para os livros didáticos, sendo possível renovar.

Obras de referências (enciclopédia, dicionário, almanaque, Atlas, revistas, jornais etc.), não poderão ser retiradas para consultas externas.

Penalidades

O leitor que não devolver os livros no prazo estipulado ficará sujeito à multa de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por dia correspondente a cada volume. O dinheiro arrecadado com a multa será revertido em benefícios à biblioteca.

O pagamento da multa pode ser substituído pela doação de um livro de literatura, submetido à análise da bibliotecária.

Se o livro for extraviado, deverá ser substituído por outro igual (mesmo título).

Utilização dos computadores

A Biblioteca conta com computadores de uso exclusivo para pesquisa bibliográfica. A estes, cabem as mesmas regras de utilização do laboratório de informática.

4. COMPOSICÃO CURRICULAR

O currículo compreende todas as atividades que são desenvolvidas pelo Colégio Geração, visando o alcance dos objetivos estabelecidos, no seu projeto educativo.

Assim, o currículo é formado por dois conjuntos de ações, que se articulam entre si e se complementam:

a) A grade curricular, que compreende as diferentes áreas do conhecimento e os conteúdos desenvolvidos desde o primeiro ano do Ensino Fundamental, até a conclusão do Ensino Médio;
b) O conjunto de atividades e práticas que decorrem da grade curricular e que a enriquecem e complementam, desenvolvendo e aprimorando conceitos e habilidades junto aos alunos.

O currículo está constituído num calendário de 200 dias letivos/800 horas quando são desenvolvidas todas as atividades curriculares.

O Colégio Geração adota em todos os seus níveis de ensino o uso do material do Sistema Positivo de Ensino.

A disciplina de Educação Tecnológica no ensino fundamental de 1º a 5º ano é desenvolvida através dos kits Lego e das revistas Lego Zoom.

A organização da programação decorrente da proposta curricular obedece ao regime seriado anual, compreendendo 9 (nove) séries para o Ensino Fundamental e 3 (três) para o Ensino Médio.

O Colégio Geração implantou o 1º ano em 2008, criando deste modo o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, de acordo com as Leis nº 11274/2006 e nº 11.114/2005, iniciando o atendimento para crianças a partir de 6 (seis) anos de idade.

4.1 Grade Curricular – Ensino Fundamental (1º a 5º ano)

	Número de aulas por semana				
Áreas do conhecimento	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Língua Portuguesa	06	05	05	05	05
Matemática	05	05	05	05	05
Ciências	03	03	03	03	03
Geografia	01	01	01	01	01
História	01	01	01	01	01
Arte	01	01	01	01	01
Música	01	01	01	01	01
Filosofia	01	01	01	01	01
Língua Inglesa	01	01	01	01	01
Língua Espanhola	01	01	01	01	01
Educação Tecnológica	02	02	02	02	02

Educação Física	02	02	02	02	02
Informática Educacional	01	01	01	01	01
Xadrez	-	01	01	01	01

*Educação Tecnológica, Informática Educacional e Xadrez são instrumentos pedagógicos para aplicação nas diferentes áreas do conhecimento.

4.2 Grade Curricular – Ensino Fundamental (6º a 9º ano)

	Número de aulas por semana			
Áreas do conhecimento	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Língua Portuguesa	05	05	05	05
Matemática	04	04	04	04
Ciências	03	03	03	----
Física	----	----	----	02
Química	----	----	----	01
Geografia	03	03	03	03
História	03	03	03	03
Artes	01	01	01	01
Língua Inglesa	02	02	02	02
Língua Espanhola	01	01	01	01
Educação Física	02	02	02	02
Filosofia	01	01	01	01
Educação Tecnológica	02	02	02	02

4.3 Grade Curricular – Ensino Médio (1ª e 2ª Séries)

	Número de aulas por semana	
Áreas do conhecimento	1ª série	2ª série
Língua Portuguesa – Gramática	02	02
Língua Portuguesa – Literatura	02	02
Língua Portuguesa - Redação	01	01
Educação Física *	02	02
Arte	01	01
Língua Inglesa	02	02
Língua Espanhola	01	01
Matemática	05	05
Física	04	04
Química	03	03
Biologia	03	03
História	02	02
Geografia	02	02
Sociologia	--	01
Filosofia	01	--
Atualidades	01	01

*As aulas de Educação Física serão oferecidas no período vespertino.

4.4 Grade Curricular – Ensino Médio (Terceirão)

	Número de aulas por semana
Áreas do conhecimento	Terceirão
Língua Portuguesa - Gramática	02
Língua Portuguesa – Literatura	02
Língua Portuguesa - Redação	02
Língua Inglesa *	1,5
Língua Espanhola *	1,5
História	03
Geografia / Atualidades	02
Física	05
Química	05
Biologia	05
Matemática	05
Educação Física *	02

***Obs.:** 1) O aluno deve optar por uma língua estrangeira – Inglês ou Espanhol.
2) As aulas de Educação Física serão oferecidas no período vespertino.
3) Todas as provas serão realizadas mensalmente no período vespertino.

4.5 Atividades complementares

Os alunos do Colégio Geração, além das aulas regulares, têm a oportunidade de participar de diversas atividades complementares como forma de enriquecimento das atividades pedagógicas. Para o planejamento de nossas atividades complementares são relevados os seguintes aspectos:

- **Ludicidade** – situações novas de socialização, desprendimento, criatividade e imaginação**;**

- **Ensino de recursos tecnológicos** – preparação para uso de ferramentas tecnológicas, capacitação de criação e resolução de problemas, bem como, para uso de vários tipos de tecnologia de forma racional, eficiente e significativa. Para estes aprendizados serão desenvolvidas atividades em equipe, através de kits Lego e revistas Lego Zoom;

- **Interação e Integração** – as atividades em equipes proporcionam o aprendizado do convívio e possibilitam a construção do próprio conhecimento e a participação ativa no conhecimento do outro, bem como a socialização e afeto fundamentais para o processo de aprendizagem;

- **Relação Família-escola** – confraternizações, reuniões e exposições de registros realizados no contexto escolar para aproximar família e escola. Datas comemorativas e feriados que fazem parte da nossa cultura e tradição são trabalhados de forma valorativa e significativa;

- **Civismo** – ressignificação das atividades cívicas e da prática da cidadania;

- **Solidariedade** – vivência de projetos que proporcionem a interação de nossos alunos com a comunidade de modo a promover aprendizados sociais significativos, desenvolvendo ética, cidadania e valores;

- **Ciências e Cultura** – valorização do aprendizado, da culminância dos trabalhos escolares e das produções de outras instituições para aproximar o que é produzido na escola e o que tem sido produzido fora dela;

- **Empreendedorismo e profissionalização –** olhar para o mercado de trabalho, suas possibilidades e exigências, de forma a vivenciar alguns aprendizados e realizar algumas escolhas;

- De acordo com a exigência da Lei de estágio 11788 de 25/09/08 fazemos menção à proposta de estágios não obrigatórios para alunos do ensino médio, como uma possibilidade de ampliar seu campo de visão e uma referência à valorização ingresso no mercado de trabalho;

- **Desportes e desenvolvimento de talentos** – atividades lúdicas e integradoras que incentivem o trabalho em equipe, o investimento em potenciais e o desenvolvimento de hábitos saudáveis;

- **Integração docentes e discentes** – o planejamento das atividades se dá de modo que a equipe docente, funcionários, direção, família e alunos possam interagir, aproximar-se e formar vínculos fortes;

- **Desafios cognitivos** – atividades como xadrez, robótica, olimpíadas de matemática, AGEM, AGEF, entre outras, são proporcionadas no sentido de incentivar o desenvolvimento cognitivo e a possibilidade lúdica que os perpassam; são instrumentos para o desenvolvimento de habilidades tais como: atenção, memória, raciocínio lógico, inteligência e criatividade;

- **AGEM / AGEF** – Avaliação Geração do Ensino Médio – Avaliação Geração do Ensino Fundamental - permite aos estudantes fazerem uma autoavaliação dos conhecimentos e das habilidades desenvolvidas de acordo com a série que estão frequentando. Os participantes concorrem a bolsas de estudo conforme sua classificação;

- **Preparação para processos seletivos** – o Ensino Médio aproxima muito nossos alunos de processos de seleção (para inserção no mercado de trabalho e/ou na Universidade). Visamos desenvolver atividades preparatórias para estes desafios. Estão inclusas entre estas atividades: Grupo de Orientação Profissional, Superintensivo, Revisões Programadas, Simulados, entre outras;

- **Oficinas:** Além das aulas regulares, nossos alunos também podem se matricular nas oficinas extracurriculares com o objetivo de investir em suas habilidades, integração e lazer.

4.6 PERÍODO COMPLEMENTAR

O Colégio Geração iniciou em 2014 o Período Complementar. Podem participar deste quadro de aulas os alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.

As atividades são oferecidas no contraturno das aulas curriculares, das 7h15 às 13h. Os alunos são acompanhados por profissionais competentes e capacitados para este fim, que seguem um cronograma de atividades estabelecido pelo colégio e enviado aos pais no início do ano letivo.

O Período Complementar tem sua proposta baseada nos eixos pedagógicos do Colégio Geração e nas seguintes linhas de trabalho: atividades artísticas, atividades esportivas, fixação de aprendizados (tarefas, pesquisas, jogos).

Lanche: as famílias são responsáveis pelo lanche matutino e vespertino, como também.

Almoço: opcional, disponibilizado na escola através de uma parceria estabelecida com uma cozinha industrial, com nutricionistas especializados para um almoço saudável, rico em nutrientes para esta faixa etária.

O pagamento do almoço é responsabilidade dos pais, o qual é feito diretamente com o responsável pela cozinha industrial parceira.

Estrutura: os alunos do período complementar contam com uma sala-ambiente equipada com multimídias, jogos pedagógicos, armários individuais, etc.

Uniforme: é obrigatório o uso diário do uniforme escolar completo.

5. PROGRAMAÇÃO CURRICULAR

A programação curricular consiste no conjunto de ações a serem desenvolvidas visando atingir os objetivos de aprendizagem integrantes do PPP do Colégio Geração.

A forma de organização e apresentação da programação poderá seguir dois formatos, quais sejam: para as ações a serem trabalhadas pelas disciplinas diretamente, serão elaborados os respectivos Planos de Ensino; já para as ações de caráter complementar previstas, serão elaborados Projetos.

- A programação poderá sofrer modificações em sua execução, atendendo a adequações didático-pedagógicas necessárias ao alcance das metas de aprendizagem propostas, a características dos alunos, bem como de imprevistos que venham a ocorrer.

Os planos de ensino seguirão a seguinte estrutura de elaboração:

- Identificação da Disciplina;
- Considerações gerais sobre a contribuição da mesma na formação básica do aluno
- Metas de aprendizagem detalhados por ano/série/trimestre;
- Relação dos conteúdos a serem trabalhados para o alcance das metas por série/trimestre;
- Desenvolvimento (Estratégia e/ou Metodologia): a forma que os conteúdos serão trabalhados (ex.: aula expositiva, trabalho em equipe, pesquisa etc.);
- Recursos: relação dos recursos materiais e tecnológicos a serem utilizados;
- Avaliação: explicitar claramente e com detalhes (especificar os critérios) como será a avaliação;
- Bibliografia básica.

Os planos de ensino encontram-se detalhados de acordo com a estrutura de elaboração acima e por serem dinâmicos e sujeitos a mudanças estão em CD-ROM fixado na contra capa deste projeto.

Estrutura de elaboração dos Projetos:

- Título;
- Justificativa: conjuga a apresentação e a introdução do projeto, destacando as razões do projeto que deverão ter relação com os objetivos do Projeto Político Pedagógico do Colégio;
- Objetivos: explicita as aprendizagens pretendidas pelo projeto, que devem constar do Projeto Político Pedagógico;
- Desenvolvimento (Metodologia): detalha como o projeto vai ser executado, incluindo recursos, período, responsáveis, recursos, local, etc.;
- Avaliação: detalha como será o processo de verificação dos resultados do projeto, ou seja, como será verificado o alcance dos objetivos previstos para o mesmo.

6. FORMAÇÃO CONTINUADA

O Colégio Geração conta com um quadro docente habilitado, bem como seus dirigentes e coordenadores. Entende que a formação não se esgota através de um diploma, portanto oferecerá a formação continuada através da oferta e ou participação de cursos, eventos, palestras, seminários, além dos momentos de estudo, reuniões e reflexão oferecidos rotineiramente sobre o fazer pedagógico.

A formação acadêmica e profissional dos professores, coordenadoras e diretores do Colégio Geração encontra-se disponível no setor administrativo da escola.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM: AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR E CARACTERÍSTICAS DA AVALIAÇÂO

A avaliação é um processo contínuo e cumulativo que envolve o educando, o docente e a escola a fim de verificar o desempenho do educando frente aos objetivos previstos.

A verificação do rendimento escolar, para fins de promoção, compreenderá a avaliação do aproveitamento do educando, bem como a apuração da assiduidade.

O sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem será trimestral, para o Ensino Fundamental e Médio.

O rendimento escolar será avaliado pelo aproveitamento do educando, através de técnicas e instrumentos de avaliação diversos, tais como:

a) observação diária do docente;
b) trabalhos de pesquisa individual ou coletiva;
c) avaliações orais ou escritas;
d) resoluções de exercícios;
e) relatórios;
f) responsabilidade na realização das atividades sala/casa e entregas dentro de prazos estabelecidos;
g) outras técnicas e/ou instrumentos que o professor julgar conveniente.

Os instrumentos de avaliação deverão ser variados e utilizados como meio de verificação que levem o educando ao raciocínio, registro, hábito de pesquisa, à reflexão, à iniciativa e à criatividade.

Todo resultado de avaliação deverá ser mostrado aos educandos e as respectivas correções esclarecidas pelo docente, logo após a sua realização, para que os mesmos conheçam os seus desempenhos.

O registro deste processo de avaliação será disponibilizado através do boletim online durante todo o trimestre. Ao final de cada trimestre, este boletim é impresso e encaminhado para casa através do aluno (colado na agenda no caso do ensino fundamental I). Será determinada uma data em que professores e coordenação estarão à disposição da família para conversar sobre este registro.

De acordo com o número de aulas, cada professor deverá fazer um número MÍNIMO de avaliações previamente agendadas no calendário escolar, conforme quadro a seguir:

Número de aulas semanais	**Número de Avaliações por trimestre**
05 aulas	04 avaliações
04 aulas	03 avaliações
03 aulas	02 avaliações
02 aulas	02 avaliações
01 aula	01 avaliação

Para os educandos do Terceirão, a quantidade de avaliações é de 02 (duas) por matéria a cada trimestre.

O sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem adotado pela escola será exposto na agenda para pais/responsáveis e aos educandos quando do ingresso na escola.

Durante o trimestre, os registros das notas serão feitos no sistema online para acompanhamento dos pais ou responsável, ficando sob sua responsabilidade o hábito de verificar estas informações.

Trimestralmente, as médias serão entregues aos pais ou responsável e registradas na Secretaria, de acordo com prazos estipulados no Calendário Escolar.

O resultado da verificação de aprendizagem será expresso através de notas, que variarão de 1 (um) a 10(dez). A fração das notas não poderá ser inferior a cinco décimos.

A média trimestral deverá ser a média das avaliações de diferentes atividades realizadas no decorrer do processo ensino-aprendizagem.

O Colégio Geração, no compromisso de avaliar processos individuais, em sua singularidade e com respeito às formas e ritmos com que se dá, visa articular-se com a Resolução nº 158 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, artigos 14, 15 e 16. Nesta articulação, tem como condição uma avaliação sobre o alcance possível dos atributos fundamentais a serem construídos junto aos alunos (conforme item 3.2.2 Finalidades e Objetivos).

7.1 No Caso de faltas em data de avaliações para alunos do 6º ano do ensino fundamental a 2ª série do ensino médio:

a) Quando o aluno deixar de fazer uma avaliação por motivo de saúde, justificado através de atestado médico, num prazo máximo de 48 horas, é possível a realização da avaliação de segunda chamada (esta avaliação tem data pré-

agendada definida pela coordenação pedagógica). Neste caso estará isento do pagamento da taxa para 2ª chamada;

b) Quando o aluno deixar de fazer uma avaliação por motivos diversos, seus pais ou responsável deverão encaminhar justificativa por escrito num prazo máximo de 48 horas para solicitar avaliação de 2ª chamada (com data pré-agendada) junto à secretaria do Colégio. Neste caso, será cobrada taxa para realização da avaliação de 2ª chamada;
c) Casos em que o aluno for suspenso das aulas, de acordo com o regimento interno do Colégio, acarretam na perda das avaliações do dia. Neste caso, poderá realizar provas de 2ª chamada mediante pagamento da taxa em vigor;
d) Os alunos impossibilitados por motivo de saúde ou em estado de gravidez, serão assistidos através de trabalhos e provas domiciliares com acompanhamento da escola. O período de afastamento será definido por atestado médico;
e) No caso da necessidade de realização da avaliação de segunda chamada, o educando deverá se comprometer em comparecer na data preestabelecida, pontualmente e devidamente uniformizado. Caso contrário, perde a oportunidade de fazer a avaliação em questão, obtendo nota mínima. Neste caso, para recuperar esta nota, o aluno deverá seguir os procedimentos para realizar a prova de recuperação do trimestre.
f) Alunos do Terceirão farão avaliação de segunda chamada exclusivamente mediante apresentação de atestado médico entregue à coordenação num período de até 48 horas após sua ausência, em data previamente organizada pela coordenação pedagógica.

7.2 Recuperação de Estudos

O Colégio proporcionará Recuperação de Estudos durante o ano letivo com a finalidade de melhorar o desempenho escolar dos educandos.

A Recuperação de Estudos deve ser vista como um processo que objetiva atingir as aprendizagens previstas junto a alunos que apresentam um desempenho aquém das mesmas.

A prática de Recuperação de Estudos para suprir as defasagens do processo ensino-aprendizagem será adotada no transcorrer do próprio trimestre, tanto no horário normal das aulas, como fora dele, sendo oferecidas duas modalidades de recuperação: a paralela e a trimestral.

- Entende-se por recuperação paralela, o conjunto de atividades de reforço que serão desenvolvidas durante o processo de ensino-aprendizagem. São chamadas de: reforço pedagógico (1º a 9º ano); aulas de assistência (Ensino Médio) e plantão pedagógico (Terceirão).Todas têm como objetivo resgatar e aprofundar os conteúdos nas diversas áreas do conhecimento;
- Entende-se por recuperação trimestral, o conjunto de atividades que serão desenvolvidas entre os períodos letivos regulares (trimestres) quando o aluno manifestar dificuldade de aprendizagem e/ou médias trimestrais inferiores à média 7,0 apesar do trabalho oferecido através da recuperação paralela.

a) O plano da recuperação trimestral caberá ao respectivo professor, com o apoio e orientação da Coordenação Pedagógica;
b) Os estudos de recuperação trimestral serão ministrados e avaliados pelo professor ou, na impossibilidade deste, por outro professor a critério da Direção;
c) Esgotado o processo de recuperação, o professor atribuirá uma média final baseada nas verificações de aprendizagem ocorridas durante este processo, a

qual poderá substituir a nota inicialmente atribuída e que gerou o processo de recuperação, devendo a nota ser registrada conforme procedimentos determinados para as demais notas;

d) A participação do processo de recuperação é uma escolha do educando. Corpo docente e equipe pedagógica fazem os encaminhamentos e solicitações de participação, que devem ser incentivados igualmente e organizados pela família e pelo aluno;
e) No caso de o educando faltar à aula em que está sendo aplicada a recuperação, ele perde o direito de fazer esta avaliação. Ou seja, a avaliação de recuperação tem uma oportunidade única para ser realizada, casos de faltas impossibilitam a recuperação da nota.

7.2.1 Processo de recuperação de estudos

A cada final de trimestre, será realizado um período de recuperação trimestral, no horário das aulas. Os educandos a partir do 2º ano do ensino fundamental à 2ª série do ensino médio podem participar da recuperação de estudos. Notas de trabalhos e/ou similares não podem ser recuperadas.

O educando que optar por realizar a recuperação paralela fica comprometido a comparecer na data da avaliação. A nota obtida na recuperação paralela, caso seja superior à menor nota de prova no trimestre, substituirá esta menor nota de prova. Caso a nota obtida na recuperação paralela seja igual ou inferior às notas de provas do trimestre, será utilizada como uma nota extra de prova, com peso igual às demais.

No final do ano letivo, mesmo após as recuperações paralelas, caso o aluno não tiver obtido 21 pontos em determinada disciplina, será oportunizado o Exame Final.

Para os alunos do Terceirão, a nota de recuperação paralela, quando superar notas anteriores, substituirá a menor nota de provas do trimestre.

7.3 Frequência, aprovação e reprovação.

O educando que, seguidos todos os procedimentos trimestrais, obtiver nos trimestres o somatório de 21 pontos, ou seja, média 7,0 (sete vírgula zero) e, no mínimo 75% de frequência nas aulas, estará automaticamente aprovado.

O educando que não obtiver média 7,0 (sete vírgula zero) no trimestre será convocado pelo docente para realizar o Exame Final.

A fórmula para cálculo de média dos educandos que realizarem o Exame Final é:

$$\frac{\text{SOMA DOS 3 TRIMESTRES} + 2.\ \text{NOTA EXAME FINA L} \geq 5{,}0}{5}$$

Ter-se-á como aprovado o educando que após os exames finais obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Os educandos que após os exames finais demonstrarem aproveitamento inferior à média 5,0 (cinco) em qualquer disciplina serão considerados reprovados devendo repetir a série em que não lograrem aprovação.

A 2ª época será oferecida somente para os educandos da 3ª série do ensino médio, que após os exames finais obtiverem aproveitamento inferior a média 5,0(cinco) em até 02 disciplinas, assim ter-se-á como aprovado o educando que

após a 2ª época obtiver média igual ou superior a 5,0(cinco), de acordo com a fórmula abaixo:

$$\frac{\textbf{SOMA DOS 3 TRIMESTRES + 2. NOTA 2ª ÉPOCA} \geq \textbf{5.0}}{\textbf{5}}$$

A aprovação do educando também dependerá da frequência exigida pela legislação vigente (Lei 9394/96), ou seja, comparecer no mínimo a 75% do total das aulas.

Será aprovado, ao final do ano letivo, o educando que:

a) Alcançar um somatório de 21 (vinte e um) pontos por disciplina, resultado de seu desempenho nos 3 (três) trimestres e com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas disciplinas;
b) Alcançar média 5,0 (cinco vírgula zero), em cada disciplina, após ser submetido aos Exames Finais.

Será reprovado, ao final do ano letivo, o educando que:

a) Após o Exame Final, não tiver alcançado média 5,0 (cinco vírgula cinco) em uma das disciplinas;
b) Não atingir o percentual mínimo de frequência, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas nas disciplinas;

7.4 Revisão de Provas

Será concedida a revisão do Exame Final ao educando que discordar da correção e da nota atribuída. A revisão de provas será requerida pelo educando ou responsável ao Diretor Geral do Colégio.

7.5 Conselho de Classe

- O Conselho de Classe é uma instância educativa, prevista em lei, da maior importância para o processo educativo do Colégio Geração. Sua função básica é contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, mediante uma discussão coletiva dos professores, coordenadores e alunos, junto com a Direção, na busca de saídas para as dificuldades que o processo apresenta;
- Como Conselho de Classe, a lei lhe confere o direito de referendar ou modificar a visão parcial que cada professor tem dos alunos na sua disciplina, buscando perceber e analisar o desenvolvimento dos mesmos de uma forma mais ampla e global, considerando os diversos critérios estabelecidos para analisar o desempenho e o crescimento do aluno no seu processo de formação.

Compete ao conselho de classe:

a) Avaliar o crescimento global do aluno, proporcionando a melhor integração dos objetivos educacionais;
b) Considerar cada aluno como indivíduo único e com características próprias;
c) Avaliar o desempenho escolar da turma e dos educandos individualmente, a relação docente/educando, o relacionamento entre os próprios educandos e questões referentes ao processo pedagógico, no decorrer de cada trimestre do ano letivo;
d) Caracterizar e localizar os alunos com dificuldades na aprendizagem;

e) Sondar e localizar as causas da dificuldade no processo ensino-aprendizagem;
f) Estabelecer para cada caso e disciplina ou atividade, o tipo de acompanhamento que deverá ter o aluno para se recuperar;
g) Conscientizar e orientar o professor na avaliação permanente, de forma que fiquem registradas observações concretas e constantes dos fatos acontecidos com o aluno;
h) Conscientizar o professor da importância da constante autoavaliação das atividades docentes, possibilitando o replanejamento dinâmico, tornando assim mais eficiente o processo ensino-aprendizagem;
i) Registrar em ata as decisões, proposições e encaminhamentos adotados pelo Conselho de Classe, que será devidamente assinada por todos os presentes na reunião.

7.6 SISTEMA DE DEPENDÊNCIA

A dependência consiste na possibilidade do educando novamente cursar e ser avaliado na disciplina em que não obteve aprovação, sem ter que refazer a série em que se encontra. O sistema de dependência do Colégio Geração abrange somente os educandos da 2ª Série do Ensino Médio e Terceirão.

O educando que, depois de esgotadas todas as oportunidades de recuperação, não obtiver aprovação em até duas disciplinas, terá a oportunidade de seguir para a série seguinte com dependência.

- **2ª Série com dependência da 1ª Série**: Será oferecida a dependência em todas as disciplinas. As aulas e avaliações ocorrerão no contraturno, 01 (uma) vez por semana, com duração de 01h30min. (uma hora e trinta minutos), durante (01) um semestre.
- **Terceirão com dependência da 2ª Série**: Será oferecida a dependência em todas as disciplinas. As aulas e avaliações ocorrerão durante as aulas do Terceirão. A nota obtida no Terceirão, nas disciplinas que o educando realiza a dependência, será a nota atribuída à dependência.

O educando da 2ª Série que não obtiver aprovação na dependência não poderá seguir para a série seguinte. Assim como, a aprovação na dependência do educando do Terceirão depende de sua aprovação no próprio Terceirão.

8. ESTRUTURA FÍSICA

O Colégio Geração é uma instituição de Ensino Fundamental e Médio e possui uma estrutura física composta de três blocos.

Bloco 1
1 recepção
1 sala de direção
2 salas de coordenação
1 sala de atendimento
1 sala para professores
3 banheiros feminino/masculino
1 depósito para material de expediente
14 salas de aula
1 sala interativa
1 almoxarifado para material de apoio
1 sala para arquivo de documentação
1 sala para secretaria(escolaridade)

2 quadras de esporte cobertas
1 sala para oficina artística
1 sala para atividades pedagógicas (período integral)
1 laboratório de informática
1 depósito para material de Educação Física
1 cantina
1 cozinha
1 área de serviço

Bloco 2
1 sala de artes
1 biblioteca
1 laboratório
2 salas de aula
1 banheiro masculino
1 banheiro feminino
Áreas Externas:
1 parque para crianças
1 quadra de esportes
1 pátio
1 estacionamento para carros

Bloco 3
1 recepção
1 banheiro feminino/masculino
1 almoxarifado para materiais de escritório
1 sala de direção
1 escritório administrativo-financeiro
1 sala de reuniões
1 estacionamento reservado

9. LOCALIZAÇÃO

Esta unidade escolar situa-se na Rua São João Batista nº60, no Bairro Agronômica, na cidade de Florianópolis – SC.

10. FUNCIONAMENTO

O Colégio Geração tem sua estrutura aberta para atividades curriculares no período das 7h às 18h45, quando conta com sua equipe para atender aos alunos.

No período matutino, oferece turmas de 6º ano do Ensino Fundamental ao Terceirão.

No período vespertino, oferece turmas do 1º a 9º ano do Ensino Fundamental.

Obs.: 1) O horário limite de saída da escola é 18h45 (depois deste horário a escola não dispõe de equipe pedagógica para atender a qualquer eventualidade);
2) Quando houver extrema necessidade de saída antecipada, ela só será autorizada na troca de aula, mediante solicitação dos pais.

Horário das aulas:

Turno Matutino:
6º a 9º ano – 7h30 às 12h20 nas segundas feiras
7h30 às 12h nos demais dias da semana
Ensino Médio – 7h30 às 12h20 todos os dias da semana

Turno Vespertino:
1º a 5º ano – 13h30 às 18h todos os dias da semana
6º a 9º ano – 13h30 às 18h20 nas segundas-feiras
13h30 às 18h nos demais dias da semana

Período Integral:
1º a 3º ano – 7h15 às 13h

Observação: solicitamos aos senhores pais e/ou responsável que busquem seus filhos na escola até as 18h45, horário limite no qual dispomos de uma equipe para cuidá-los.

11. RELACIONAMENTO COM PAIS / RESPONSÁVEL

Serão realizadas reuniões onde serão tratadas questões pedagógicas e administrativas. A data de atendimento aos pais sobre o boletim escolar também é considerada reunião pedagógica para contato com a família.

Durante o ano letivo, o colégio procurará oferecer oportunidades de encontros temáticos do interesse de seu projeto educativo destinados aos pais ou responsável, a serem anunciados com necessária antecedência.

O uso de recursos online também é considerado uma forma de comunicação com pais ou responsável.

12. BIBLIOGRAFIA

ARIES, P. **História social da família e da criança**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1991.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Lei 9394/96.** Brasília: MEC, 1996.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais 2.** Ensino Fundamental 1º e 2º ciclo (1ª a 4ª série), vol. 1 a 10. MEC\SEF, 3ªed. Brasília: a secretaria, 2001.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais 2**. Ensino Fundamental 3º e 4º ciclo (5ª a 8ª série), vol. 1 a 08. MEC\SEF, 3ªed. Brasília: a secretaria, 2001.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio**. Linguagens, códigos e suas tecnologias\Secretaria de Educação Média e Tecnológica - Brasília: MEC, SEMTEC, 2002.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio**. Ciências e a natureza matemática e suas tecnologias. Secretaria de educação média e tecnológica - Brasília: MEC, SEMTEC, 2002.

_____. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**/ Ministério da Educação, Cultura e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF. 1998.

ENGUITA, Mariano F. **A face oculta da escola**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
GALVÃO, I. **Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**, Petrópolis: Vozes, 2000.
GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. São Paulo: Loyola, s/d.
_____. **A prática do planejamento participativo.** 2ª ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1995.
_____. **Escola e transformação social**. 5ª ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1998.
LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática.** Salvador: Malabares, 2003.
MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.
Proposta curricular de Santa Catarina, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, 1998. Governo de Santa Catarina
Parâmetros Curriculares Nacionais 2. Ensino de primeira à quarta série. Título. Brasília. 1997
RAMAL, A.C. **Histórias de gente que ensina e aprende**. São Paulo: EDUSC, 1999.
REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. 9ªed. Petrópolis: Vozes, 2000.
Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Ministério da Educação, Cultura e desporto, Secretaria de educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF. 1998.
SANTA CATARINA. **Proposta Curricular de Santa Catarina**. COGEN, SEF, 1998
_____ **Lei 170/98**. Florianópolis: SED, 1998.
_____ **Resolução 17/1999**. Florianópolis: CEE, 1999.
_____ **Resolução 23/2000**. Florianópolis: CEE, 2000.
_____ **Resolução 158/2008.** Florianópolis: CEE, 2008.
VEIGA, Ilma P. A. **Projeto Político-Pedagógico da escola:** Uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1997.
VYGOTSKY, L.S. **Formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
WENZEL, Renato L. **O professor: agente da educação?** Campinas (SP): Papirus, 1994.